

Câmaras

Colatina

Lei

LEI PROMULGADA Nº 7018,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina Rua no Loteamento Soma Alta Vista - Residencial Jardins, neste município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. Fica denominada "RUA GENESIO RAGASSI", a atual rua Amor Perfeito, que inicia na Rua Azaleia em frente ao imóvel de inscrição Municipal nº 01.05.875.0043.001, e termina na Avenida Dilo Binda, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.879.0173.001, Loteamento Soma Alta Vista, Residencial Jardins, neste Município..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 31 de outubro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

Protocolo 960671

Fundão

Portaria

PORTARIA CMF Nº 108/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo de férias se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, a demanda de trabalho no Setor Procuradoria Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de gozo de férias da servidora VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS, concedido pela Portaria CMF nº. 157/2021, referente ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021, programado para o período de 03/01/2022 a 01/02/2022, alterado pela Portaria CMF nº 006/2022.

Art. 2º- Conceder novo período de gozo de férias:

I - 01 a 12 de Novembro de 2022: 12 (doze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara

Protocolo 960762

São Roque do Canaã

Termos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018
Resumo do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018
Processo Administrativo nº: 2195/2018.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES.
Contratada: UP BRASIL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:
PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato 003/2018, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2022 a

Valor global do termo aditivo:
R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência do 7º Termo Aditivo: 29/10/2022 a 28/10/2023

Dotação orçamentária:
001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas,
33904600000 - Auxílio alimentação
FICHA 000015, FR. 1001000000.
São Roque do Canaã-ES, 27 de Outubro de 2022.

Leonardo Casotti Peroni
Presidente da Câmara

Protocolo 960269